



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 40/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina-MS, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Marcos Roberto Matos

EQUIPE DE APOIO:

Maraisa Monteiro de Carvalho

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo

Sandra Quitéria dos Santos Araújo de Moraes

Suplente: Edna Valéria Diniz da Motta

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 de junho de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD

CIDO PANTANAL

Presidente da Câmara Municipal